

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim2@yahoo.com.br

LEI Nº 1.253/2014

De: 12 de Novembro de 2014

"Concede ajuda de custo que especifica e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo aos médicos participantes do "Projeto Mais Médicos para o Brasil", que exercem atividades no Município de Simonésia, visando o custeio de despesas com moradia e alimentação.

Art. 2º - A ajuda referida no artigo 1º será no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês a cada profissional.

Parágrafo único: A vigência da ajuda de custo será limitada ao período em que o médico vinculado ao Programa do Governo Federal "Projeto Mais Médicos para o Brasil" atuar no Município de Simonésia-MG.

Art. 3º - Para fazer frente a presente despesa, será utilizada a seguinte dotação orçamentária do exercício vigente: 02 09 10 302 0027 2065 3390 36 – outros serviços de terceiros – pessoas físicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia (MG), 12 de Novembro de 2014.

Marinalva Ferreira

Prefeita Municipal

0210 10 12 14 Huia 12:30 B